

Direito à Cidadania

NOME DO PROGRAMA:	Programa Nacional de Acessibilidade
ÁREA TEMÁTICA:	Direito à Cidadania
ÓRGÃO/ENTIDADE RESPONSÁVEL:	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República
OBJETIVO/FINALIDADE:	
<p>Promover a acessibilidade aos bens e serviços da comunidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, buscando eliminar todas as formas de discriminação e garantir o acesso aos bens e serviços da comunidade por meio de ações de capacitação e especialização em acessibilidade de técnicos, agentes sociais, lideranças comunitárias, estudantes da área e demais interessados no tema acessibilidade.</p>	
INSTITUIÇÕES/ENTIDADES ELEGÍVEIS:	
Estados, municípios, Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.	
AGENTE FINANCEIRO:	
Não há	
INSTRUMENTO JURÍDICO PARA FORMALIZAÇÃO:	
Convênio e Termo de Parceria	
CONDIÇÕES PARA ADERIR AO PROGRAMA:	
Conforme orientações estabelecidas em Edital de Chamada Pública	
CONTRAPARTIDA:	
Conforme percentuais estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias	
CONTATO:	
ÓRGÃO/UNIDADE:	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República-Subsecretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com
TELEFONE:	61 3429.3684
E-MAIL:	humberto.lippo@sdh.gov.br
SITE:	http://www.direitoshumanos.gov.br
OBSERVAÇÃO:	